



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS**

EDITAL N° 01/2026

**Seleção ao curso de doutorado do programa de pós-
graduação em doenças tropicais para o ano de 2026**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas, no Curso de Doutorado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA, de acordo com as condições especificadas no presente Edital.

As áreas de concentração do curso são duas: Clínica das Doenças Tropicais, para profissionais graduados em Medicina e, Patologia das Doenças Tropicais, destinada a graduados das demais áreas do conhecimento.

O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 25/02/2026.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo Geral

Capacitar profissionais de saúde de diferentes áreas do conhecimento, em métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais/agravos inerentes ao contexto amazônico.

1.2. Objetivos Específicos

- Formar pesquisadores doutores capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior e de pós-graduação;
- Analisar criticamente as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais/agravos de interesse amazônico, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica.

PPGDT EDITAL Nº 01/2026

2. CLIENTELA

Qualquer área de graduação com diploma de mestre nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins/correlatas, expedidos por Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3. VAGAS

Estarão disponíveis 23 vagas para o Curso de Doutorado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da área de concentração pretendida. A lista de docentes para orientação no doutorado, com o número de vagas disponibilizadas, encontra-se no **Anexo I** deste edital. **O candidato concorrerá para as vagas ofertadas pelo orientador cujo pré-projeto de doutorado terá dado concordância.**

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- O processo seletivo será de fluxo contínuo ao longo do ano de 2026, a partir do dia 01 de abril de 2026 até 10 de dezembro de 2026, ou até encerrarem as vagas;
- O passo inicial para a inscrição é a geração do boleto de pagamento no site da FADESP. Para a geração deste, acesse o Portal de Cursos e Eventos da FADESP no link: <http://cursoseeventos.fadesp.org.br/gui/>, em seguida clique no botão “Acesse”, onde se lê “Portal de Inscrições”, e então busque pela janela 1061*172*01 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS - PPGDT; Área: CIENCIAS DA SAÚDE; Categoria: ENSINO. Por fim, nesta, clique em “Clique para mais detalhes e inscrição”. OBS: O boleto não é gerado automaticamente. Ele é enviado por e-mail, após a autorização pela FADESP, o que pode levar até dois dias úteis. Desta forma, este passo deve ser realizado dentro do calendário de inscrição mensal a ser descrito abaixo e respeitando o horário e dias úteis de funcionamento do sistema bancário;
- Em seguida ao supra informado, a inscrição deverá ser realizada somente pela internet, no endereço: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487

Após entrar no site, acessar o menu *Processos Seletivos* e a opção *Seleção do Curso de*

PPGDT EDITAL N° 01/2026

Doutorado em Doenças Tropicais do PPGDT, devendo ocorrer de acordo com o calendário abaixo. Sendo assim, as inscrições serão divididas em turmas:

Turma 1: 01 a 10 de abril de 2026

Turma 2: 04 a 13 de maio de 2026

Turma 3: 01 a 10 de junho de 2026

Turma 4: 01 a 10 de julho de 2026

Turma 5: 03 a 12 de agosto de 2026

Turma 6: 01 a 10 de setembro de 2026

Turma 7: 01 a 09 de outubro de 2026

Turma 8: 03 a 12 de novembro de 2026

Turma 9: 01 a 10 de dezembro de 2026

- Deverão ser digitalizados os documentos abaixo listados e anexados durante a inscrição na página do programa de pós-graduação:
 - a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH), válido, contendo o CPF (caso este não se encontre no documento de identificação, ele deve ser digitalizado também), sendo estes **FRENTE E VERSO**, e incluídos **em um ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF**;
 - b) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
 - c) Deverá ser anexado no ato da inscrição o seu **Pré-projeto de doutorado**, juntamente com a **Carta de Concordância do provável orientador, EM UM MESMO ARQUIVO em formato PDF**.

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Não será aceita a inscrição com **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**, nem fora do período de inscrição. Não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações aqui apresentadas;
- ❖ Não serão aceitos comprovantes de **AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**;
- ❖ O documento que deverá ser anexado é o **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO**;
- ❖ Recomenda-se que a geração do boleto seja realizada com antecedência, uma vez que esta geração depende do horário bancário para registro do boleto. Assim, fique atento aos

PPGDT EDITAL N° 01/2026

dias facultados ou feriados;

- ❖ O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
- ❖ Os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição deverão anexar a cópia da homologação de isenção de taxa de inscrição (RELAÇÃO DE CANDIDATOS ISENTOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO);
- ❖ Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS deverão anexar a cópia do PASSAPORTE NO ATO DA INSCRIÇÃO, no lugar da cédula do RG e CPF. No caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do VISTO DE PERMANÊNCIA NO PAÍS; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula;
- ❖ Poderá requerer Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário-mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários-mínimos;
- ❖ Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado, anexando cópia de comprovante de baixa renda (CadÚnico e conta de luz, juntamente com a carteira de trabalho). O modelo de declaração de isenção de inscrição está no Anexo II deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido e assinado.
- ❖ A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada com pelo menos 05 dias de antecedência ao início do período de inscrição de cada mês, para fins de resposta da coordenação do Programa em tempo hábil.
- ❖ No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

5. COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues

Profa. Dra. Maisa da Silva Sousa

Profa. Dra. Marília Brasil Xavier

6. BANCA EXAMINADORA

A banca será composta por professores do PPGDT ou por outros professores da UFPA, convidados como avaliadores *ad hoc*.

7. PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção dos candidatos será composto de três fases, como descritas a seguir:

- **Fase 1 – Homologação das inscrições: eliminatória**

Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, será divulgada a Lista das Inscrições Homologadas. Esta será divulgada três dias úteis após o último dia de inscrição do mês.

OBS: apresentar documentação incompleta ou ilegível é motivo para eliminação nesta fase.

- **Fase 2 – Avaliação do Pré-projeto: eliminatória e classificatória**

Os candidatos que forem aprovados na fase 1 terão seus Pré-projetos avaliados por consultores “Ad hoc”.

O Pré-projeto deverá ser elaborado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGDT e também em concordância com um docente credenciado no Programa.

O Pré-projeto deverá ser elaborado contendo: Título, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Cronograma, apresentado em no máximo 10 páginas, em Papel tamanho A4, Fonte Arial 12 e Espaçamento 1,5.

Critérios para avaliação do Pré-projeto: **Justificativa (3,5 pts), Objetivos (2,0 pts), Metodologia (3,5 pts), Cronograma (0,5 pt), Ética (0,5 pt). Conforme tabela de Avaliação de Pré-projeto no Anexo III.**

O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, do total de 10 (dez) pontos, para a aprovação.

PPGDT EDITAL Nº 01/2026

LINHA DE PESQUISA:

1. Doenças Tropicais e Doenças Emergentes e Re-emergentes na Amazônia;
2. Neuropatologia Tropical;
3. Agentes e Vetores de Parasitoses de Interesse Médico e Veterinário na Amazônia;
4. Biologia Celular e Molecular aplicada às Doenças Tropicais e Patologias Regionais;
5. Ecotoxicologia e Saúde Humana;
6. Imunopatologia das Doenças Tropicais

- **Fase 3 – Análise do Currículo Lattes: eliminatória e classificatória (vide ANEXO IV)**

Será somente avaliada a produção científica do candidato classificado na Fase 2 e será realizada por consultores *Ad hoc*.

Os candidatos classificados na **Fase 2** deverão entregar o **Currículo Lattes comprovado** na Secretaria do Programa do PPGDT. Este deve ser entregue a partir do primeiro dia útil em seguida à divulgação da Lista de Homologados, com um prazo de no máximo de sete dias úteis. O local de entrega é a Secretaria do PPGDT, no Núcleo de Medicina Tropical da UFPA, Av. Generalíssimo Deodoro de Mendonça, 92, Bairro do Umarizal, CEP 66.055-240, Belém-PA, no horário das 8 às 14 h.

A comprovação do currículo se dará pela apresentação de cópia autenticada dos seguintes documentos: (i) o Diploma do Curso de Mestrado ou o Atestado de Conclusão do mestrado; (ii) o histórico escolar do mestrado; (iii) os demais certificados de cursos/eventos e produção científica referenciados em seu Currículo Lattes, que sejam passíveis de avaliação, segundo os Anexos IV e V. Destes anexos, a Tabela de Pontuação Curricular se encontra no Anexo IV deste edital, a qual deverá ser preenchida e anexada ao Currículo Lattes. Ainda, na impossibilidade de apresentação de cópias autenticadas em cartório, neste caso, os documentos originais deverão ser apresentados, para a validação das cópias pela secretaria do PPGDT.

O candidato procedente de mestrado acadêmico com defesa realizada em 2022, ou em ano anterior, deverá ter publicado nos últimos três anos pelo menos um artigo em periódico com **Qualis B da CAPES no Comitê Medicina II ou Qualis em vigência na época**, enquanto os candidatos com defesa de mestrado acadêmico em 2023, 2024 e 2025 deverão apresentar a submissão de pelo menos um artigo científico em periódico com **Qualis B da CAPES na área Medicina II ou Qualis em vigência na época**.

O candidato procedente de Mestrado Profissional com defesa em 2022, ou ano anterior, deverá ter patente registrada ou o desenvolvimento de produto tecnológico publicado em repositório indexado ou revista indexada, ou caso o produto se trate de protocolo ou manual, este também deve ser publicado em revista da área ou repositório indexado. Já os candidatos com

PPGDT EDITAL N° 01/2026

defesa de Mestrado Profissional em 2023, 2024 e 2025 deverão apresentar a submissão da patente ou do produto (desenvolvimento de produto tecnológico ou manual ou protocolo) à revista ou repositório indexado.

A não apresentação dos pré-requisitos acima apresentados implicará na desclassificação do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Nota final:

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em duas fases, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das avaliações e o cálculo da nota final:

Pré-projeto (N_1): Peso 0,8

Prova de Avaliação de Currículo (N_2): Peso 0,2

Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pontos):

$$\text{Nota final} = 0,8 \times N_1 + 0,2 \times N_2$$

8.2. Critérios de desempate:

1º critério de desempate: será pela maior nota do pré-projeto;

2º critério de desempate: será pela maior idade do candidato.

8.3. Divulgação dos resultados:

A divulgação dos Resultados do Processo de Seletivo será realizada na página do PPGDT <https://www.ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> e no Quadro de Avisos na portaria do prédio do Núcleo de Medicina Tropical – NMT, no terceiro dia último do mês subsequente;

8.4. Recursos:

O prazo para interposição de Recursos (Lista de Homologação ou Lista de Aprovados) se dará a partir da divulgação no site do PPGDT até dois dias úteis, seguindo o Cronograma deste Edital, mediante comunicação por escrito pelo candidato à Coordenação do Programa e entregue na Secretaria da Pós-graduação em Doenças Tropicais – PPGDT. A resposta se dará a partir de dois dias úteis ao protocolo, no horário das 8 às 14 h.

PPGDT EDITAL Nº 01/2026

9. DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O Curso terá duração máxima de 48 meses.

10. CALENDÁRIO MENSAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA(S)
Lançamento do Edital	31 de março de 2026
Protocolo do Recurso contra o Edital	01 de abril de 2026
Resultado de Recurso contra o Edital	02 de abril de 2026
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	05 dias antes do início do período de inscrição
Resultado de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	02 dias úteis após a solicitação de isenção da taxa
Período de Inscrição	Do primeiro dia útil de cada mês até os dez dias depois
Divulgação das Inscrições Homologadas	Terceiro dia útil após o fim das inscrições
Protocolo dos Recursos das Inscrições não Homologadas	até 02 dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas
Resultado de Recurso das Inscrições não Homologadas e divulgação da Lista definitiva das Inscrições Homologadas	até 02 dias após o término do período de protocolo dos recursos
Entrega de Currículos dos Candidatos Selecionados	até 02 dias úteis após a lista definitiva das inscrições homologadas
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pré-projetos e Currículos Lattes	02 dias úteis após a entrega dos currículos lattes
Protocolo dos Recursos do Resultado da Avaliação dos Pré-projetos e Currículos Lattes	até 02 dias úteis após a divulgação do resultado
Divulgação dos Aprovados na Seleção	até 02 dias úteis após a interposição do recurso

11. MATRÍCULAS

O(A) candidato(a) aprovado(a) precisará realizar a matrícula até 05 dias úteis após a divulgação dos aprovados na seleção e deverá entregar as cópias dos documentos abaixo listados na secretaria do PPGDT, concomitantemente apresentando os documentos originais, para conferência e comprovação de autenticidade, de modo a realizar o cadastro no SIGAA, sendo estes:

- Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso de Mestrado ou Diploma de Doutorado em outra área da saúde;
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou Doutorado em outra área da saúde;

PPGDT EDITAL N° 01/2026

- Cédula de identidade (com foto) e CPF;
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).

12. BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante a deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

- Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa no PPGDT;
- Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Doutorado;
- Dedicção integral ao Curso;
- Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- Não ter bolsa de fomento de outra agência.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Universidade Federal do Pará - Núcleo de Medicina Tropical – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Umarizal – CEP 66055-240 – Belém (PA) – Fone (91) 3201-0974.

Belém, 31 de março de 2026.

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais

Profª. Dra. Marília Brasil Xavier
Diretora do Núcleo de Medicina Tropical

PPGDT EDITAL N° 01/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docente	Número de vagas
Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues	2
Prof. Dr. Cláudio Guedes Salgado	1
Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista	2
Profa. Dra. Fabiola Elizabeth Villanova	1
Prof. Dr. Givago da Silva Sousa	3
Profa. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro	1
Profa. Dra. Karen Renata Herculano Matos Oliveira	3
Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro	2
Profa. Dra. Marília Brasil Xavier	5
Profa. Dra. Rita Catarina Medeiros de Sousa	2
Profa. Dra. Rosana Maria Feio Libonati Bebiano	1
Total	23

PPGDT EDITAL Nº 01/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS**

ANEXO II

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG no. _____, CPF

no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço

_____, venho por meio desta, solicitar isenção

da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2026 no Programa de Pós-Graduação em

Doenças Tropicais da Universidade Federal do Pará em nível de Doutorado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)

PPGDT EDITAL Nº 01/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

Avaliação de pré-projeto

Candidato: _____

Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Total
Aderência às linhas de pesquisa do PPGDT: Sim () – Não () (Em caso negativo, eliminação automática do candidato)		
Justificativa	3,5	
Objetivos	2,0	
Metodologia	3,5	
Cronograma	0,5	
Ética	0,5	
Total		

PPGDT EDITAL Nº 01/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO IV

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes e experiência didática, independente do ano de publicação/experiência didática, além dos resumos publicados nos últimos 3 anos, sendo respeitadas as regras do **Comitê de Avaliação na Medicina II da CAPES**. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o último quadriênio avaliado (2021 a 2024), disponível para pesquisa no **Qualis Periódicos**, segundo o endereço de acesso apresentado abaixo, para **Evento de Classificação** igual a CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021-2024 e **Área de Avaliação** igual a MEDICINA II:

[https://sucupira-
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublic
acaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublic
acaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

O currículo deverá ser comprovado, em especial os artigos/patentes submetidos.

PPGDT EDITAL Nº 01/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos: 9,0 pontos)			
1. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A ou PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA (máximo 5 itens) – 1,0 pt por item (máximo de 5,0 pts)	1,0		
2. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 ou Desenvolvimento de produto tecnológico publicado em depósito indexado (máximo 5 itens) – 0,4 pt por item (máximo de 2,0 pts)	0,4		
3. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 ou Protocolo ou Manual publicado em depósito indexado (máximo 5 itens) – 0,2 pt por item (máximo de 1,0 pt)	0,2		
4. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (máximo de 5 itens) – 0,1 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,1		
5. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (máximo de 10 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,05		
6. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – 1 pt	1,0		